

## ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PORTARIAS

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Marcelo Henrique Pinto de Almeida	Apoio Especializado/ Análise de Sistemas	B10	C11	8/5/2023

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Pedro Vinicius Guerra de Sales	Administrativa	B10	C11	8/5/2023
Thiago Rangel Linhares Sales da Silva	Administrativa	B10	C11	6/5/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA-TSE Nº 428, DE 1º DE JUNHO DE 2023**

**A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 416, de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI nº 2023.00.000007032-8,

RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional aos servidores a seguir:

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Igor Francisco de Oliveira Costa	Apoio Especializado/ Análise de Sistemas	A1	A2	12/5/2023
Leomark França de Carvalho	Apoio Especializado/ Análise de Sistemas	A1	A2	3/5/2023
Rafael de Souza Berlanda	Apoio Especializado/ Análise de Sistemas	A2	A3	3/5/2023

## ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DESPACHOS

(continuação)

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Rodrigo Fonseca Borges	Apoio Especializado/ Análise de Sistemas	A1	A2	3/5/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## 1.2. DESPACHOS

## ABONO DE PERMANÊNCIA

Servidor	A partir de	Protocolo
Enimar Moreira Cunha	9/5/2023	2023.00.000005981-2